



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°15.206, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

**DECLARA VACÂNCIA DE
CARGO PÚBLICO POR
APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Ofício n°1175/2020-DRH, protocolizado sob o n°535971, datado de 17 de junho de 2020, e,

Considerando o estabelecido no inciso V, art. 50 da Lei n° 2.021, de 20 de dezembro de 1994;

DECRETA:

Art.1°-Considera aposentado o servidor efetivo no cargo de **Motorista**, o Senhor **JUAREZ MIRANDOLA MIOTTO**, matrícula n°061469, Carreira 6, Classe N, portador do CPF n° 911.839.107-97, concedida em 08 de junho de 2020, sob o n° 195.206.047-5, junto ao Instituto Nacional de Seguro Social-INSS, conforme cópia de carta de concessão de aposentadoria, espécie 42 (Por Tempo de Contribuição) em anexo. Rescindindo o contrato de trabalho em 16 de junho de 2020.

Art.2°-Declara a vacância do cargo Motorista, em virtude da aposentadoria por tempo de Contribuição (espécie 42) do servidor **Juarez Mirandola Miotto**.

Art.3°-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2020.

Art.4°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 17 dias do mês de junho de 2020.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito